



**PORTARIA Nº 8738, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora Arlete Cristina de Oliveira Alves, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2015 a 04/11/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 2º** A servidora Janete Leiko Oda Casagrande, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 3º** A servidora Keila Chagas de Castro Silva, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 4º** A servidora Kely Bastos da Silva, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 5º** A servidora Marli Elias Luiz da Silva, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 6º** A servidora Michele Batista Alves Ferreira, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 7º** A servidora Monica Soares Vieira dos Santos, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 8º** A servidora **Priscila Aparecida Pereira Barbosa da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 9º** A servidora **Ronise Sousa da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 10** A servidora **Roseli Ribeiro Dantonio Talarico**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 11** A servidora **Roselia Ferreira Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 12** A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 13** A servidora **Silveli Ortigoso Benedito**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 14** A servidora **Silvia Aparecida Zanotelo Clemente**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2016 a 19/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 15** A servidora **Suelen Evangelista Garcia Chaves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 16** A servidora **Gisele Aparecida Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 17** A servidora **Fabiana Dantas Massine**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 18** A servidora **Erica Nikaido Nakao**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 19** A servidora **Eliane Martins de Faria Lago**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 21/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 20** A servidora **Eliana de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 21** A servidora **Claudia Aparecida Freitas Paiva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 22** A servidora **Cassia dos Santos Ferreira Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 23** A servidora **Catia Silvene de Lima Bispo da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 24** A servidora **Aparecida de Carvalho Simões**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 25** A servidora **Alessandra Rufini Borges**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 26** A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 a 05/10/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 27** A servidora **Gisele Aparecida da Silva Lago**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 28** A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 29** A servidora **Elizange Manoel da Paixão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 30** A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 31** A servidora **Ilma Chiquini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 32** A servidora **Eloisa Mariana de Oliveira Jardini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/07/2016 a 20/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 33** A servidora **Elaine Cristina Mota de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 34** A servidora **Ana Lucia da Silva Corona**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 35** A servidora **Adriana Cristina da Silva Mizuno**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

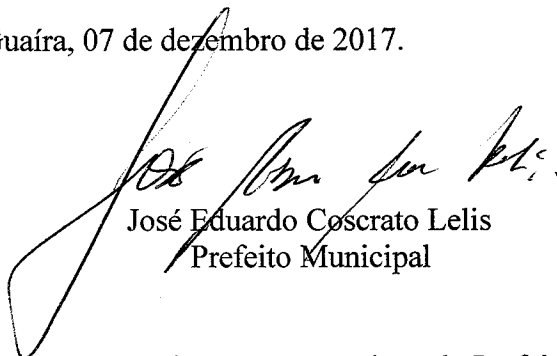
**Art. 36** A servidora **Claudia Cristina de Castro Tito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 37** A servidora **Ester Garcia de Sousa**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/06/2016 a 13/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 38** A servidora **Vanusa Maria Ribeiro Pasquim**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 39** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos